



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**RESULTADO**  
**2ª FASE - 1º DIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27110001/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Aos 22 dias do mês de abril de 2024 as 15h:30min, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, WILLIAM REY GUIMARÃES - Secretário(a), PAULO DE SENA DAMASCENO - Membro, para proceder a continuação do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. Tendo como fase a abertura do envelope de proposta de Preço. À presente reabertura não compareceu a representante da licitante habilitada:

LICITANTE(S) HABILITADA(S)

LICITANTE SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 09.147.934/0001-25

A Comissão de Licitação, representada pela Presidente, em continuação ao certame leu em voz alta o resultado da análise da documentação apresentada no envelope de proposta de Preço.

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02 - Proposta de Preço.

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

**LICITANTE: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25**

Valor: 6.696.688,33 – seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

**Da análise do Setor de Engenharia**

LICITANTE: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA

Não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado.

As licitantes apresentaram, proposta de preços, planilha de composição de preço unitário, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais.

**Da análise e classificação dada pela Comissão Permanente de Licitação**

**1º Sobre a licitante SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA:** conforme análise realizada por esta Comissão, a licitante atendeu todas as exigências editalícias, também não foi apontado nenhuma erro nas planilhas apresentadas, conforme análise do Setor de Engenharia.

**Resultado de classificação**

Licitante classificada: **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Conclusão**

Concluída a fase de abertura dos envelopes de preço e o devido exame dos mesmos, passou se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde após classificação da licitante participante **SANTOS FREIRE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**CONSTRUCOES LTDA**, pois a proposta apresentada por ela é o MENOR VALOR e estar abaixo do valor orçado pela administração e atende todas exigências editalícias.

A licitante SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA, foi DECLARADA VENCEDORA do certame com o valor abaixo descrito: **Valor: 6.696.688,33 – seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.**

Após a leitura do resultado os documentos foram repassados para Comissão de Licitação para que rubricassem.  
Dado a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso.

Empresa está ciente e de acordo com o resultado.

Será assinado o termo de renúncia do resultado pela Licitante SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA o qual fará parte dessa ata conforme art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei 8666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Comissão de Licitação:

FUNÇÃO	NOME
	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
	WILLIAM REY GUIMARÃES
	PAULO DE SENA DAMASCENO

ASSINATURA